



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 6 de agosto de 2021

Ano VI - Edição nº 00690 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021.
- EXTRATO DE DISPENSA - MÊS 07/2021.
- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL À EMPRESA AIACK DOS SANTOS LOPES ME

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 025/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INFANTIS PARA LACTENTES E ADULTOS E MATERIAIS ORTOPÉDICOS COM DESCONTOS PRÉ DEFINIDOS, DOS QUAIS AS SECRETARIAS NÃO POSSUEM EM ESTOQUE, ATRAVÉS DE AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE, NA SEDE DESTES MUNICÍPIO, DE INTERESSE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO.

PARECER DO PREFEITO:

De acordo com a apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Presencial nº 008/2021, realizado no dia 05/08/2021, conforme Ata da sessão do referido pregão, nos termos do Edital referido, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de **MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INFANTIS PARA LACTENTES E ADULTOS E MATERIAIS ORTOPÉDICOS** com descontos pré definidos, dos quais as secretarias não possuem em estoque, através de autorizações emitidas pelos fundos municipais de saúde e de assistência social, para entrega direta ao paciente, na sede deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital, observou-se todos os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente com Lei Federal nº 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 123/2006 e com a comprovação de preços e sugestão do Pregoeiro e equipe de apoio, Parecer Jurídico, declaro adjudicada a seguinte Empresa:

SAULO DE TARSO MACEDO VIANA - EPP, inscrita no CNPJ: 08.733.984/0001-21, com sede na Rua Barnabé Gaspar, Nº 67, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, vencedora dos Lotes 01,02,03,04,05,06,07 e 08 no valor Global de R\$ 143.538,40 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Toda documentação do referido certame estava de acordo, sendo homologado e adjudicado para esta licitação o valor global de R\$ 143.538,40 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). atendendo as dotações orçamentárias competentes, portanto, salvo melhor julgamento, **HOMOLOGO** os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Autorizo a contratação da empresa e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 06 de agosto de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 095/2021PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de plantas (palmeira e grama), para urbanização de praças e jardins, no Município de Souto Soares, com a finalidade de promover o Desenvolvimento das Ações de Urbanização, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

Proponente Homologado: **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.879.561/0001-94, com sede na Rod BR 242 KM 270, s/n, Fazenda Malhada, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

Valor Homologado: R\$ 14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 12/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 117/2021FOR-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 095/2021PMSSDI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de plantas (palmeira e grama), para urbanização de praças e jardins, no Município de Souto Soares, com a finalidade de promover o Desenvolvimento das Ações de Urbanização, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

Contratado: **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.879.561/0001-94, com sede na Rod BR 242 KM 270, s/n, Fazenda Malhada, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

Valor global: R\$ 14.350,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dotação: Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Secretaria Obras, Serviços e Urbanismo.

Projeto/Atividade: 2038- Conservação e Manutenção de Praças e Jardins do Município.

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 00

Prazo de Vigência: 12/07/2021 a 31/12/2021.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Despacho



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa: **AIACK DOS SANTOS LOPES – ME**
CNPJ sob N° 22.052.064/0001-79
Rua Sílvio Eiraldo Silva, 232, Palmeira
Jaguaquara/BA, CEP: 45.345-000

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA**, através **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.607.381/0001-32, com sede na Avenida José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares/Ba, através de seu representante legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 10.520/2002 c/c a Lei de n.º 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **AIACK DOS SANTOS LOPES – ME**, inscrita no CNPJ sob N° 22.052.064/0001-79, com sede à Rua Sílvio Eiraldo Silva, 232, Palmeira, Jaguaquara/BA, CEP: 45.345-000, consoante o que se segue:

A Empresa **AIACK DOS SANTOS LOPES – ME** celebrou com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, o **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072/2021FOR-FME**, no dia 12/07/2021, oriundo do Processo Licitatório - modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021, Processo Administrativo de n.º 017/2021, cujo objeto foi o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2021, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, conforme discriminados na Cláusula Primeira do aludido CONTRATO, com vigência até 31/12/2021.

Ocorre que o ora notificado, não forneceu os produtos solicitados dentro do prazo, conforme solicitação de fornecimento, bem como não justificou o motivo do não fornecimento, comprometendo a devida e regular execução do contrato, assim, infringindo-se as condições estabelecidas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 em total afronta ao INTERESSE PÚBLICO.

Considerando que foi encaminhada a solicitação de fornecimento, em 15 de julho de 2021, encaminhado através do e-mail (aiackalimentos@yahoo.com), com prazo de entrega para dia 23/07/2021.

Considerando ainda que por várias vezes o município entrou em contato via telefone.

Considerando que tem mais de 20 (vinte) dias que foi solicitado o fornecimento dos produtos, e até a presente data não foi efetivada a entrega, trazendo grande prejuízo aos trabalhos da administração pública.

Além disso, a empresa **AIACK DOS SANTOS LOPES – ME**, ao firmar o Contrato nº 072/2021FOR-FME, e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas aludidas no Contrato.

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA NOTIFICA V. Sa. pela inexecução contratual determinando a **IMEDIATA** assunção do fornecimento, no prazo de **48 horas**, sendo contados os dias úteis, a partir do recebimento da presente, observando que a entrega deverá ser realizada em horário comercial e no local constante na ordem de fornecimento, já expedida, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar, com a declaração de inidoneidade, face ao descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta, para que V.Sa. apresente defesa por escrito**, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Souto Soares/BA, em 05 de agosto de 2021

André Luiz Sampaio Cardoso
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Zaira Barbosa de Souza Andrade
ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Lucas Tadeu de Oliveira
LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico
OAB/BA nº 30.358